



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 010/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA E A SRA. IZARA BRAGA SANTOS.**

No dia 01 (primeiro) de Fevereiro do ano de 2024 **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora **JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA** portadora da carteira de identidade nº 1.243.816 SSP/SE e CPF nº 005.522.305-29, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO N° 010/2023** firmado com a Senhora **IZARA BRAGA SANTOS**, portadora do RG nº 3.727.358-2 SSP/SE e CPF nº 078.862.635-37, com o endereço na Rua: Ex. Combatente Pedro Alves da Rocha nº 547, 1º Andar, centro, na cidade de Porto da Folha-SE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a cláusula a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Município acima qualificado resolve rescindir o Contrato nº. 010/2023, firmado com a Senhora **IZARA BRAGA SANTOS**, portadora do RG nº 3.727.358-2 SSP/SE e CPF nº 078.862.635-37, em 01 (primeiro) de Fevereiro de 2024, cujo objeto destinava-se a locação de imóvel situado na Rua: Ex. Combatente Pedro Alves da Rocha nº 547, TERREO, centro, nesta cidade para o Funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Neste Município, de acordo com as especificações constantes no Processo de Dispensa nº 009/2023.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA**

**CLAÚSULA SEGUNDA** – A presente rescisão amigável conforme prevista na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato nº. 010/2023 firmado com a Senhora **IZARA BRAGA SANTOS**, portadora do RG nº 3.727.358-2 SSP/SE e CPF nº 078.862.635-37, fundamenta-se na necessidade de um local com melhores condições, sendo portando necessária a extinção do Termo Contratual.

E assim, por se achar justa e acordada, assina o presente Termo de **RESCISÃO UNILATERAL**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto da Folha/Se, 01 de Fevereiro de 2024.

-----  
**JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**  
**SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Rafael Oliveira Resende  
Assinatura

CPF.: 036.539.215-46

Jon'son José Dória Filho  
Assinatura

CPF.: 710.711.555-91